



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo – Av. Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 34 – 99313-0034

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.034/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PARA O ABRIGO DE ANIMAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG., E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vistos etc.

Trata-se de impugnação apresentada por **TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA.** (CNPJ: 41.230.162/0001-01), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 09.034/2026, na qual a impugnante questiona a especificação dos eletrodos para o desfibrilador DEA Life 400 Futura, alegando ausência de especificação técnica adequada quanto ao padrão de conectores dos eletrodos no item 148 e violação ao dever de precisão do objeto licitado.

A impugnação é tempestiva, razão pela qual dela conheço.

I. DO MÉRITO:

1. Da alegada ausência de especificação técnica adequada quanto ao padrão de conectores dos eletrodos e da violação ao dever de precisão do objeto licitado (Item 148):

A impugnante sustenta que o item 148 do Termo de Referência, que trata de eletrodos adesivos descartáveis, apresenta inconsistências técnicas e utiliza a expressão "multifuncional" de forma inadequada, sem especificar o padrão/cor do conector (azul/branco ou preto) ou a finalidade clínica (adulto/infantil/pediátrico). Alega que essa omissão inviabiliza a precisa identificação do objeto, a correta formulação das propostas, a padronização do julgamento e a execução segura da futura contratação, comprometendo a segurança clínica e a governança pública, violando artigos da Lei nº 14.133/2021 e da LINDB.

Todavia, não assiste razão à impugnante.

É fundamental esclarecer que a especificação do item, ao solicitar "Eletrodos Multifunção Adulto, descartáveis e auto-adesivos, especificamente compatíveis com o modelo DEA Life 400 Futura (CMOS DRAKE)", é clara e objetiva e não se trata de direcionamento indevido, mas sim de uma necessidade técnica indispensável.

A exigência de compatibilidade do conector é crucial, visto que o equipamento DEA Life 400 Futura utiliza um sistema de conexão proprietário (conector bipolar único) que requer que o insumo possua a mesma impedância e padrão físico para o correto reconhecimento pelo software do aparelho, garantindo assim sua funcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo – Av. Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 34 – 99313-0034

A preocupação com a Segurança Clínica justifica a exigência de que o item seja compatível com o modelo e marca do produto, além de possuir registro ativo na ANVISA, demonstrando a cautela da Administração Pública pela segurança dos usuários e a integridade dos equipamentos.

Qualquer empresa do mercado que possua produtos com o devido registro de compatibilidade técnica pode participar do certame, o que garante a ampla competitividade e não configura restrição indevida.

A Administração entende que a especificação original garante a operabilidade e a segurança do suporte à vida oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, estando o objeto perfeitamente definido, sem ambiguidade, e sendo essencial para a integridade dos equipamentos e a segurança dos usuários do SUS.

Assim, não procede o pedido de retificação do Edital nesse ponto.

II. DA DECISÃO:

Diante do exposto, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por **TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA.** e, no mérito, **JULGO-A IMPROCEDENTE**, mantendo-se integralmente as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 09.034/2026.

Sendo assim, mantenho a totalidade do instrumento convocatório, ratificando o dia **11 de junho de 2026 às 13h05min (treze horas e cinco minutos)**, horário de Brasília, para abertura do Pregão Eletrônico nº 09.034/2026.

Intime-se a impugnante pelos meios legais com cópia nos autos. Publique-se no site www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br para conhecimentos dos demais interessados. Junte-se aos autos do procedimento.

Publique-se. Cumpra-se.

ARAXÁ, MINAS GERAIS – 09 de junho de 2026.

EDÉCIO ARAÚJO MARTINS KELES
PREGOEIRO